



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo: 05/2026

Dispensa de Licitação: 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e software instalados nas dependências do CISCAI.

1. Identificação da Necessidade:

O CISCAI possui um parque tecnológico composto por 18 desktops, 2 servidores físicos Windows, 2 switches, 11 nobreaks/estabilizadores, 5 impressoras laser, 1 datashow, 2 roteadores wireless e 1 scanner, essenciais para a continuidade dos serviços públicos prestados. A manutenção técnica especializada é imprescindível para garantir a disponibilidade, segurança e funcionalidade dos equipamentos.

2. Justificativa para a Dispensa de Licitação:

A contratação justifica-se nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, por tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza singular, cuja execução depende de conhecimento específico e continuidade, tendo em vista a familiaridade da contratada com os sistemas e a infraestrutura já implantada. O valor mensal (R\$ 950,00) encontra-se abaixo do limite legal para dispensa de licitação.

3. Viabilidade Técnica:

A empresa WERNER INFORMÁTICA LTDA demonstra capacidade técnica comprovada, com experiência no setor e condições de atender aos prazos e especificações exigidos, incluindo sistema de chamados web, atendimento remoto e presencial, e garantia dos serviços prestados.

4. Viabilidade Econômico-Financeira:

O valor global estimado é compatível com o mercado local e encontra amparo nas dotações orçamentárias específicas (01.01.04.122.0002.2001.3.3.3.9.0.39.00.00.00.00-108 e 01.01.04.122.0002.2001.3.3.3.9.0.39.57.00.00.00-10818).

5. Análise de Mercado:

Verificou-se que a contratada oferece condições vantajosas em termos de prazo de resposta, garantia dos serviços e know-how específico para a infraestrutura existente, justificando a contratação direta.

6. Conclusão:

Conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação direta com a WERNER INFORMÁTICA LTDA, observados os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática

1. Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e softwares instalados no CISCAÍ.

2. Equipamentos Abrangidos:

- 18 Desktops (com CPU, monitor, teclado, mouse, estabilizador/nobreak, caixa de som, cabos)
- 2 Servidores físicos Windows
- 2 Switches
- 11 Nobreaks/Estabilizadores
- 5 Impressoras laser
- 1 Datashow
- 2 Roteadores wireless
- 1 Scanner
- Inclusão de equipamentos adquiridos posteriormente.

3. Especificações dos Serviços:

- Manutenção preventiva periódica.
- Atendimento corretivo mediante abertura de chamado via web.
- Sistema de chamados com disponibilidade mínima de 8h/dia, 5 dias/semana.
- Prazo máximo para atendimento remoto: 2 horas.
- Prazo máximo para atendimento presencial: 24 horas.
- Remoção de equipamento para análise: 48 horas para devolução ou emissão de orçamento.
- Devolução do equipamento consertado em até 48 horas após autorização.
- Lacramento do equipamento após manutenção para garantia.
- Backup: montagem, configuração, monitoramento e restauração.

4. Responsabilidades da Contratada:

- Manter condições de habilitação e qualificação.



- Assumir encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.
- Indicação de preposto para interface com o CISCAI.
- Uso de uniforme e crachá pelos técnicos.
- Não cessão ou transferência dos serviços.
- Responsabilidade por danos a equipamentos ou terceiros.

5. Critérios de Aceitação e Fiscalização:

- Serviços fiscalizados por Taynara Anita Morgan da Silva.
- Acompanhamento via registro de ocorrências.
- Aplicação de sanções em caso de descumprimento (advertência, multa, suspensão).

6. Valor e Forma de Pagamento:

- Valor mensal: R\$ 950,00.
- Pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal.

7. Vigência:

02/01/2026 a 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

8. Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 74, 106, 117, 121, 155.

Montenegro, 02 de janeiro de 2026.